


76
12
369

**A SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRASSUNUNGA**

A/C: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2017
EDITAL Nº 08/2017**

1. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento esse documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital.
2. Considerando que a legitimidade para fixação de honorários advocatícios e verbas de sucumbência compete exclusivamente ao


30/05/2017 14:16 000146 S. LICITACAO

Juiz competente, pergunta-se: as passagens contidas no Edital, bem como a cláusula 7.5 da minuta de contrato serão desconsideradas?

➤ **Do Serviço de Arrecadação**

3. A Prefeitura irá manter ou abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?
4. Caso a Prefeitura não mantenha ou abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços. Pergunta-se: 1º) Qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos? 2º) Irão utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irão utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada? 3º) De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?
5. Caso a Prefeitura venha utilizar o fornecimento de software/van para envio/recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento anexo para formalizar a instalação ?
6. Será facultativo as Instituições Financeiras credenciadas, o não recebimento/habilitação das guias de arrecadação/demais contas no canal alternativo Guichês de Caixa?
7. Os valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços serão deduzidas no repasse financeiro ou serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas?
8. Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?
9. Qual será o procedimento adotado para os documentos que vencem em dia não útil. O Banco deverá aceitar no próximo dia útil sem cobrança de encargos?
10. A Instituição Financeira credenciada iniciará a prestação dos serviços de recebimento/arrecadação de documentos/boletos a partir da assinatura do contrato". Pergunta-se: "A prestação de serviço em relação a "implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento

370
re

efetivo das guias/boletos nas dependências das Instituições Financeiras credenciadas e afins, ocorrerá e iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?

11. A Prefeitura está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Auto Atendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?
12. A Prefeitura está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?
13. A Prefeitura está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?
14. Apresentar mensalmente ao Município, documentos com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços. Pergunta-se: "Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária, por canal de recolhimento, em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência ?

➤ Do Serviço de Débito Automático

15. A Prefeitura irá disponibilizar/manter o serviço de Débito Automático para os contribuintes?
16. A Prefeitura irá informar nas guia de arrecadação/demais contas a identificação do contribuinte para cadastro no débito automático?

17. Qual será a descrição do consumidor que o cliente vai utilizar para identificação no cadastro para o débito automático?
18. Quantos números de caracteres serão utilizados para identificação do consumidor no débito automático?
19. Qual é a formula que será utilizada para cálculo do DV para o débito automático?
20. A Prefeitura está ciente que formar cadastro de clientes que optaram pelo Débito Automático em conta por meio de suas agências?
21. A Prefeitura está ciente que atualizar os cadastros (inclusões/exclusões), encaminhando à CONTRATANTE arquivo magnético contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetuem os acertos (globais ou parciais) nos registros da CONTRATANTE?
22. A Prefeitura está ciente que encaminhar à CONTRATANTE arquivo magnético contendo as informações sobre o processamento do arquivo de movimento de débito por vencimento, ou seja, o que foi debitado e o que não foi debitado, de acordo com os códigos estabelecidos. O BANCO efetuará o encaminhamento desse arquivo até o 3º (terceiro) dia útil após o dia do vencimento, ressalvado nos casos de feriados locais?
23. A Prefeitura está ciente que o BANCO responderá pelos danos causados à CONTRATANTE na hipótese de ocorrência de falhas operacionais, erros, irregularidades e omissões no cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Convênio?
24. A Prefeitura está ciente que quando houver qualquer reclamação por parte do cliente, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o estorno dos lançamentos já efetivados, debitando, na conta da CONTRATANTE, além do valor envolvido propriamente dito, todos os encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado?
25. A Prefeitura está ciente que a CONTRATANTE está ciente de que deverá cobrar diretamente do devedor o valor do crédito, na ocorrência da hipótese prevista no item anterior?
26. A Prefeitura está ciente que a CONTRATANTE somente poderá solicitar novo débito de valor estornado, se dispuser de expressa autorização do cliente, ficando ainda obrigada a guardar esta

378
10

autorização e exibi-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO?

27. A Prefeitura está ciente que o BANCO efetuará o Débito Automático nas contas de seus clientes em qualquer agência do território nacional?
28. A Prefeitura está ciente que o BANCO ficará isento de qualquer responsabilidade se os arquivos de movimento não forem entregues nos prazos estabelecidos, observando-se que caso tal fato venha a acarretar algum tipo de prejuízo aos clientes, estes deverão ser suportados pela CONTRATANTE, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do BANCO?
29. A Prefeitura está ciente que os débitos que contiverem datas de vencimentos em dias não úteis (sábado, domingo, feriados nacionais, feriados bancários e feriados locais, onde são mantidas as contas dos debitados), serão considerados como vencíveis no primeiro dia útil subsequente (data em que deverão ser debitados)?
30. A Prefeitura está ciente que as partes se comprometem a não utilizarem os arquivos magnéticos em outros serviços que não os de transposição de dados?
31. A Prefeitura está ciente que as partes comprometem-se, ainda, a retornar os arquivos magnéticos aos seus respectivos proprietários BANCO ou CONTRATANTE, imediatamente após o seu processamento?
32. Caso a Autarquia venha utilizar o fornecimento de software/van para envio/recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento anexo para formalizar a instalação?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.
Pirassununga, 30 de Maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROTOCOLO Nº 853/2017

À

SEÇÃO DE LICITAÇÃO:

Retornamos os autos com as respostas aos questionamentos da Instituição Financeira que ficaram assim consignadas:

3- Sim da mesma maneira que era nos contratos anteriores que esta Instituição Bancária foi parceira da Prefeitura.

4 e 5 - Não

6 – A modalidade ou ferramenta sera de prerrogativa da Instituição Bancaria de livre escolha.

7 – Mesma resposta da questão 3, efetivadas na propria conta Corrente do Municipio.

8 – Sim.

9 – Sim

10 – Sim

11 – Sim.

12 – Sim

13 – Sim

14 – Sim – E importante pois todo lançamento em conta deve ser contabilizado pela Seção de Tesouraria, e esta discriminação das modalidades e de vital importância.

15 a 32 – A Prefeitura não tem interesse nem autoriza qualquer espécie de débito automático de seus recebimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Pirassununga 31 de maio de 2017.

Claudio Rolim da Silveira
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECÃO DE LICITAÇÃO

OF. SL. N° 113/2017

Chamada Pública nº 01/2017

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta a pedido de esclarecimento formulado por interessado informo:

Resposta 01 – Todos os documentos deverão ser referentes ao mesmo CNPJ, conforme disposto no item 2.2.5 do edital.

Eventual falta de endereço não invalidará o documento. Ressalte-se que o edital não exige certidão negativa de tributos imobiliários, de modo que a certidão negativa municipal deverá se referir ao CNPJ do participante. Este CNPJ deverá ser o mesmo dos demais documentos.

Resposta 02 – Em havendo ação judicial relativa à licitação ou ao contrato, as partes ajustam honorários de sucumbência em 10%, ainda que a fixação caiba ao Juiz, de modo que não serão desconsideradas as cláusulas do edital.

Atenciosamente.

Sandra R. Faghi Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação